

Portaria nº. 082/2017

Guadalupe – PI, 20 de março de 2017.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Ofício nº 013/2017, Processo administrativo nº 013.0000824/2017 e nos termos do Art. 74 § 1 da Lei nº 237/97.

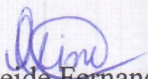
Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença à Servidora LEIDINEIA DA SILVA NASCIMENTO, Para Desempenho de Mandato Classista de Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais deste município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em vinte de março de dois mil e dezessete.



Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal